

**CENTRAIS EÓLICAS ANGICO S.A.**  
CNPJ/ME nº 18.870.073/0001-08  
NIRE 29.300.033.448

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**  
**Realizada em 30 de setembro de 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2025, às 11 horas, na sede social da Centrais Eólicas Angico S.A., localizada na Cidade de Igaporã, Estado da Bahia, na Fazenda Iracema, S/N, Zona Rural, CEP 46490-000 (“Companhia”).

2. **Convocação e presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações (“LSA”), em razão da presença de acionistas representando 100% do capital social.

3. **Mesa:** Presidente: Sergio Ros Brasil Pinto. Secretário: Élio Miranda de Oliveira.

4. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a redução do capital social da Companhia e consequente alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. **Deliberações:** Instalada a assembleia, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia:

5.1. As acionistas aprovaram, por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no montante de R\$ 25.657.403,26 (vinte e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos), dos quais R\$ 20.522.481,70 (vinte milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta centavos) são utilizados para absorção de prejuízos acumulados na data-base de 30.09.2025 e R\$ 5.134.921,56 (cinco milhões, cento e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), são reduzidos por ser o capital excessivo em relação ao seu objeto social, com a restituição destes últimos valores à sócia Diamantina Eólica Participações S.A., passando o capital social da Companhia dos atuais R\$ 29.328.637,81 (vinte e nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos) para R\$ 3.671.234,55 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), realizado mediante o cancelamento de 25.657.403 (vinte e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e sete mil, quatrocentas e três) ordinárias, nominativas e sem valor nominal de titularidade de acionista Diamantina Eólica Participações S.A..

5.1.1 Em razão da redução de capital aprovada no item 5.1., acima, o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 3.671.234,55 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 22.781.711 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

5.2. Em razão do aumento de capital aprovado no item 5.1., acima, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

*“ARTIGO 5º O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 3.671.234,55 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em 22.781.711 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, setecentas e onze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”*

**5.3.** As acionistas aprovaram, por unanimidade, a consolidação do Estatuto Social para refletir as modificações aprovadas nas Assembleias Gerais de 02.03.2023 e 02.04.2025 e nesta Assembleia, de acordo com o **Anexo I** à presente ata.

**6.** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Igaporã, 30 de setembro de 2025. **Mesa:** Sergio Ros Brasil Pinto – Presidente. Luiz Gustavo Campos de Siqueira – Secretário. **Acionistas presentes:** Diamantina Eólica Participações S.A. e Renovapar S.A. (p. Sergio Ros Brasil Pinto).

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

Luiz Gustavo Campos de Siqueira  
Secretário